



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 8 de julho de 2020

Ano IV - Edição nº 00766 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- TP 005/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADA
- TP 004/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007PP/2019
- TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 04. CONTRATO Nº 041PRP-A/2018.
- DECRETO Nº 077/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação (recondicionamento de estrada encascalhada) que atendem do povoado de Mira Serra ao Distrito de Rosa Benta e de Dias Coelho até Beira do Rio, localizado na zona rural do município de Morro do Chapéu - Ba, fomentada pelo Programa de Financiamento a infraestrutura e ao saneamento - FINISA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 24/07/2020, às 14:30 horas. **Informações e Edital:** <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação (recondicionamento de estrada encascalhada) que atendem a Vereda divisa com América dourada, até Malhada, povoado de Boa Vista e BR 122, localizado na zona rural do município de Morro do Chapéu - Ba, fomentada pelo Programa de Financiamento a infraestrutura e ao saneamento - FINISA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 24/07/2020, às 09:00 horas. **Informações e Edital:** <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo nº 02. Contrato nº 007PP/2019. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: WILLIAM SILVA DOS ANJOS – ME. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 06 meses, com início em 30/06/2020 e término em 30/12/2020. Data da assinatura: 29/06/2020. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo nº 04. Contrato nº 041PRP-A/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: COOPERMAIS – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS NO BRASIL. Objeto: aditar o prazo do contrato por mais 03 meses, com início em 26/06/2020 e término em 26/09/2020. Data da assinatura: 25/06/2020. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto

**DECRETO Nº 077/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de julho de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. **GEAN CARLO PEREIRA ROCHA, Assistente Administrativo**, mat.186, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/06/2019 a 07/06/2020.

§ 2º. **HELENA CRISTINA AUTA DE SOUZA, Assistente Administrativo**, mat.3052, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 13 de julho de 2020 e término em 11 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 06/06/2019 a 06/06/2020.

§ 3º. **MARTINS PIRES DE OLIVEIRA, Assistente Eletricista**, mat.3383, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com início no dia 25 de julho de 2020 e término em 23 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/04/2019 a 02/04/2020.

§ 4º. **MARIANILDE DA SILVA ALVES, Agente de limpeza pública**, mat.7025, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços público, com início no dia 20 de julho de 2020 e término em 18 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/08/2017 a 02/08/2018.

§ 5º. **MARIA BETÂNIA MIRANDA ALCÂNTRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.8565, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com início no dia 30 de junho de 2020 e término em 29 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/08/2017 a 01/08/2018.

§ 6º. **MARICELIA ARIZE BEZERRA, Servente** mat.102, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços público, com início no dia 06 de julho de 2020 e término em 04 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/02/2019 a 01/02/2020.

§ 7º. **VALDEON SAMPAIO SENA, Agente de limpeza pública**, mat.1730, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços público, com início no dia 09 de julho de 2020 e término em 07 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/04/2019 a 19/04/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE JULHO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL